DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013 CASTRO, 19 DE DEZEMBRO DE 2022 • 2608 • 06 PÁGINAS

DECRETOS

DECRETO Nº 1303/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 003/2020 no cargo de AUXILIAR DE ODONTOLOGIA – 40 horas, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º NOMEAR, para o cargo de Auxiliar de Serviços – 40 horas, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, conforme relacionada abaixo:

SERVIDOR	LUGAR	CPF	RG
Gislaine Camila Scurupa de Meira	02°	071.***.***-**	10.7**.***-*/PR

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 13 de dezembro de 2022.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1314/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Federal nº. 14.113/2020, resolve:

Art. 1º NOMEAR E EMPOSSAR os conselheiros do CACS - FUNDEB, com seus respectivos suplentes, para mandato a partir de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026, com a seguinte representatividade:

Poder Executivo:
Marinada Silva Connor - RG: 10.7**.***-* CPF: 052.***.***-** (TITULAR)
Debora Hanle - RG: 12.9**.***-* CPF: 087.***.***-** (SUPLENTE)

Poder Executivo - Secretaria Municipal de Educação:
Leentje Kerol Selmer da Silva - RG: 5.74*.***-* CPF: 036.***.***-** (TITULAR)
Daniele dos Santos Roberto - RG: 9.41*.***-* CPF: 052.***.***-**(SUPLENTE)

Professores da Educação Básica Pública – rede municipal:
Merilim Ruliane Pereira Puchta – RG: 9.24*.***-* CPF: 047.***.***-** (TITULAR)
Cassielly Jasmine Bueno Meira – RG: 13.4**.***-* CPF:101.***.***-**(SUPLENTE)

Diretores – rede municipal:
Renata Aparecida Selmer – RG: 6.09*.***-* CPF: 020.***.***-** (TITULAR)
Viviane Mesquita Dória – RG: 6.37*.***-* CPF: 029.***.***-** (SUPLENTE)

Servidores Técnico-Administrativos:
Susian Cristina Stawski Stella – RG: 6.60*.***-* CPF: 036.***.***-** (TITULAR)
Leandro Felipe Diniz – RG: 7.14*.***-* CPF: 038.***.***-** (SUPLENTE)

Pais de estudantes da rede municipal:
Viviane Biezek – RG: 22.9**.***-* CPF: 289.***.***-** (TITULAR)
Jaqueline Mariano – RG: 12.3**.***-* CPF: 080.***.***-** (SUPLENTE)
Jesiel de Almeida - RG: 10.1**.***-* CPF: 061.***.***-** (TITULAR)
Gracieli Fátima de Oliveira – RG: 997*.***-* CPF: 065.828.759-14 (SUPLENTE)

Estudantes da rede municipal – EJA (Educação de Jovens e Adultos):
Daniel Santos da Silva – RG: 14.7**.***-* CPF: 127.***.***-** (TITULAR)

Conselho Municipal de Educação:
Sandra Ivani da Luz Bochoski - RG: 1.23*.***-* CPF: 079.***.***-**(TITULAR)
Glaci Fidelix Carneiro Gomes - RG:4.53*.***-* CPF: 655.***.***-** (SUPLENTE)

Conselho Tutelar:
Giana Mariza de Almeida de Assis - RG: 5.90*.***-* CPF: 018.***.***-** (TITULAR)
Leticia Flugel - RG: 9.97*.***-* CPF: 063.***.***-** (SUPLENTE)

Organizações da Sociedade Civil:
Margarida do Rocio Santos Lima - RG: 6.96*.***-* CPF: 036.***.***-** (TITULAR)
Maria Leocádia dos Santos Ferreira - RG: 5.76*.***-* CPF: 840.***.***-** (SUPLENTE)
Dienifer Cardoso Carneiro - RG: 13.7**.***-* CPF: 095.***.***-** (TITULAR)

Escolas Municipais do Campo:
Ediane Carneiro Ortiz RG: 6.17*.***-*-0 CPF: 169.***.***-** (TITULAR)
Keli de Fátima da Cruz e Silva RG: 9.11*.***-* CPF: 058.***.***-**

Presidência e Vice-Presidência:
PRESIDENTE: Renata Aparecida Selmer – RG: 6.09*.***-* CPF: 020.***.***-**
VICE-PRESIDENTE: Leandro Felipe Diniz – RG: 7.14*.***-* CPF: 038.***.***-**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro-PR, em 16 de dezembro de 2022.

ALVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1317/2022

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$187.762,27 (CENTO E OITENTA E SETE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3888/2021 de 06/12/2021,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2022, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$187.762,27 (CENTO E OITENTA E SETE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05.002 – SUPERINTENDENCIA DE EDUCAÇÃO
05.002.0012.0365.0014.1006 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
4490510000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
00103 - 5% SOBRE TRANSF.CONSTITUC - EXERC. CORR
R$ 187.762,27

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 187.762,27

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DA ANULAÇÃO PARCIAL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05.002 – SUPERINTENDENCIA DE EDUCAÇÃO
05.002.0012.0365.0014.1006 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
4490520000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00103 - 5% SOBRE TRANSF.CONSTITUC - EXERC. CORR
R$ 187.762,27
TOTAL DA REDUÇÃO: R$ 187.762,27

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

ALVARO TELLES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1318/2022

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$236.633,96 (DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3888/2021 de 06/12/2021,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2022, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$236.633,96 (DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05.002 – SUPERINTENDENCIA DE EDUCAÇÃO
05.002.0012.0361.0014.1007 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
4490510000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 236.633,96

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 236.633,96

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – RECURSOS NAO VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2022, RELATIVO AO RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES).

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

ALVARO TELLES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1321/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final do Concurso Público nº 002/2020, destinado à admissão de pessoal, pelo Regime Estatutário, para provimento dos cargos de GUARDAA MUNICIPAL – FEMININO e GUARDA MUNICIPAL - MASCULINO, conforme relação de candidatos aprovados constante no Edital de Concurso Público n.º 002/2020 - R.

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público é de 02 (dois) anos, a contar da publicação do presente Decreto, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Poder Executivo.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 19 de dezembro de 2022.

ALVARO TELLES
PREFEITO

SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS

EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 180/2022

DATA: 19 DE DEZEMBRO 2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (BANCÁRIAS) PRÉ QUALIFICADAS, QUE PREENCHEREM OS REQUISITOS IMPOSTOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

CONTRATADO: COOPERATIVA DE. CREDITO E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSAO CAMPOS GERAIS - SICREDI CAMPOS GERAIS PR/SP.

RATIFICADO PELO PREFEITO MUNICIPAL ALVARO TELLES EM 19/12/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 360/2022
PE: 195/2022

DATA DO CONTRATO: 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SR. ÁLVARO TELLES, BRASILEIRO, CASADO, RADIODIFUSOR, PORTADOR DO CI/RG Nº 1.90*.***/PR, CPF/MF Nº 337.***.***-**, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA PADRE DAMASO, Nº 620, BOM SUCESSO, CEP 84.165-210.

CONTRATADO: JOELMA DOIN LAROCA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 48.108.440/0001-93, com endereço na Rua Ricardo Nardi Cardoso nº 830 , Bairro Jardim Alvorada CEP 84.181-248 Cidade Castro PR , neste ato representada pela Sra JOELMA DOIN LAROCA, brasileira, portador da CI/RG nº 8.17*.***-* e no CPF/MF nº 055.***.***-**, residente e domiciliado no endereço acima citado, a seguir denominada CONTRATADA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E MOBÍLIAS EM GERAL PARA A MANUTENÇÃO DO CREAS NEUZA, CRAS KIYO YAMAMOTO, CARS IANINA (ALVORADA), SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO (SCFV VALDIR BUENO CARNEIRO – SOCAVÃO) – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, RECURSO DE DELIBERAÇÃO Nº 038/2021 CEDCA DA CONTA BANCÁRIA Nº 45.586-5; RECURSOS DE SUPERAVIT FINANCEIRO E RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR.

VALOR: Pela aquisição do objeto deste certame, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 1.519,20 (HUM MIL QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO, oriundo deste certame, será de 04 (quatro) meses, a partir do recebimento da Nota de Empenho Ordem de Compras via e-mail.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de VIGÊNCIA deste CONTRATO será de 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura do mesmo.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 387/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 180/2022

DATA DO CONTRATO: 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

CREDENCIADOR: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO representado pelo Prefeito, Sr. ÁLVARO TELLES, brasileiro, casado, Radiodifusor, portador da CI/RG nº 1.90*.***-*, CPF/MF Nº 337.***.***-**.

CREDENCIADO: COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO CAMPOS GERAIS E GRANDE CURITIBA SICREDI CAMPOS GERAIS E GRANDE CURITIBA PR SP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 81.466.286/0001-05, sediada na Av. Ernesto Villela, nº 1001, Nova Rússia, Município de Ponta Grossa, Paraná, representada nesse ato pela Sra. TILENE MOERSCHBACHER FARINA, portador da cédula de Identidade RG nº 5.89*.***-* e CPF nº 930.***.***-**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (BANCÁRIAS) PRÉ QUALIFICADAS, QUE PREENCHEREM OS REQUISITOS IMPOSTOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO AOS

SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O prazo de execução do presente CONTRATO será de 19 de dezembro de 2022

CONTRATO Nº 067/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ÁLVARO TELLES, brasileiro, casado, Radiodifusor, portador da CI/RG nº 1.90*.***-*, CPF/MF Nº 337.***.***-**, residente e domiciliado à Rua Padre Damaso, 82, Centro, CEP 84.165-210, nesta cidade, nesta cidade, a seguir denominado LOCATÁRIO, de outro lado a empresa A R M FERREIRA E CIA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 08.937.250/0001-64, com endereço na Rua Felix Tadeu Meyer, nº 19, Vila Rio Branco, Castro – PR, CEP 84.172-000 , neste ato representada pelo Sr. ANDRE ROBERTO MARQUES FERREIRA, portador da CI/RG nº 8.51*.***-*e no CPF/MF nº 006.***.***-**, a seguir denominada LOCADOR, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando a solicitação do LOCATÁRIO através do Processo nº 22886/2022, a concordância do fiscal do contrato e parecer da assessoria jurídica resolvem aditivar o presente contrato, objeto do Processo de Dispensa de Licitação nº 049/2021, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de locação pelo período de 06 meses, ou seja, até 24 de junho de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 06 meses, ou seja, até 24 de julho de 2023.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 08 de dezembro de 2022.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO
LOCATÁRIO

ANDRE ROBERTO MARQUES FERREIRA
A R M FERREIRA E CIA LTDA
LOCADOR

TERMO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 067/2022

Pelo presente instrumento particular de rescisão de contrato, de um lado o MUNICÍPIO DE CASTRO - Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº. 77.001.311/0001-08, com endereço, na Praça Pedro Kaled, nº. 22 nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ÁLVARO TELLES, brasileiro, casado, Radiodifusor, portador da CI/RG nº 1.90*.***-*, CPF/MF Nº 337.***.***-**, residente e domiciliado à Rua Padre Damaso, 82, Centro, CEP 84.165-210, nesta cidade, a seguir denominado LOCATÁRIO, de outro lado a empresa A R M FERREIRA E CIA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 08.937.250/0001-64, com endereço na Rua Felix Tadeu Meyer, nº 19, Vila Rio Branco, Castro – PR, CEP 84.172-000, neste ato representada pelo Sr. ANDRÉ ROBERTO MARQUES FERREIRA, portador da CI/RG nº 8.51*.***-* e no CPF/MF nº 006.***.***-**, a seguir denominado LOCADOR, têm como justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando a justificativa da LOCATÁRIO através do processo nº 28067/2021, fica rescindido, a partir desta data, em todas as suas cláusulas, o Contrato nº 067/2022 firmado entre as partes, o qual tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA CAETANO RIBEIRO DE MORAES, Nº 140, JARDIM DAS ARAUCÁRIAS II, CASTRO/PR, PARA INSTALAÇÃO DO CREAS NEUZA APARECIDA DE FREITAS.

CLÁUSULA SEGUNDA: Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas, devendo ser observado os termos da CLÁUSULA NONA do instrumento contratual ("O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, havendo o interesse da Administração Pública, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias ao LOCADOR, desde que este não tenha dado causa a rescisão, não lhe cabendo qualquer tipo de indenização, ficando, todavia, facultado à mesma a rescisão, também com igual prazo de aviso prévio, podendo também ser prorrogado através de Termo Aditivo, havendo concordância entre as partes e de acordo com o interesse público").

CLÁUSULA TERCEIRA: Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o Foro da Comarca de Castro – PR.

E por estarem de acordo com todas as cláusulas deste termo de rescisão, as partes assinam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Castro, 1º de dezembro de 2022.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO
LOCATÁRIO

ANDRÉ ROBERTO MARQUES FERREIRA
A R M FERREIRA E CIA LTDA
LOCADOR

CONTRATO Nº 365/2018

QUINTO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ÁLVARO TELLES, brasileiro, casado, Radiodifusor, portador da CI/RG nº 1.90*.***-*, CPF/MF Nº 337.***.***-**, residente e domiciliado à Rua Padre Damaso, 82, Centro, CEP 84.165-210, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa APOIO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 10.931.745/0001-28, com Endereço á Av. Carlos Cavalcanti, 7220, CEP 84.030-000, Uvaranas – Ponta Grossa - PR, neste ato representada pelo Sr. ALCEU MACHADO DE JESUS, Empresário, portador do CI/RG nº 1.66*.***-*/PR e CPF/MF nº 287.***.***-**, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, conforme a solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Educação, através do memorando nº 224/2022 e o parecer jurídico, resolvem aditivar o presente contrato, objeto do Pregão Presencial nº 175/2018, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Através deste termo aditivo fica prorrogado o prazo de execução e vigência para o dia 31 de janeiro de 2024.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 13 de dezembro de 2022.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO
CONTRATANTE

ALCEU MACHADO DE JESUS
APOIO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME
CONTRATADA

CONTRATO Nº 001/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ÁLVARO TELLES, brasileiro, casado, Radiodifusor, portador da CI/RG nº 1.90*.***-*, CPF/MF Nº 337.***.***-**, residente e domiciliado à Rua Padre Damaso, 82, Centro, CEP 84.165-210, nesta cidade, a seguir denominado CREDENCIADOR, e de outro lado a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.3620.305/0001-04, sediada no SBS QUADRA 4 BLOCO A LOTE, Nº 3/4, BAIRRO ASA SUL, CEP 70092-900, Município de Brasília – DF, representada nesse ato pela Gerente-Geral da Agência Castro - PR, a Sra. MAYRA CORRÊA POTMA, portadora da cédula de Identidade RG nº 8.66*.***-* e CPF nº 041.***.***-**, doravante denominada simplesmente CREDENCIADA, a seguir denominada CREDENCIADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando a solicitação da CREDENCIADA através do Processo nº 29058/2022, resolvem aditivar o presente contrato, objeto do Processo de Inexigibilidade nº 001/2022, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica alterado o número de parcelas para pagamento de empréstimos consignados dos servidores, para 96 (noventa e seis) parcelas mensais.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 15 de dezembro de 2022.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO
CREDENCIADOR

MAYRA CORRÊA POTMA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CREDENCIADA

CONTRATO Nº 011/2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ÁLVARO TELLES, brasileiro, casado, Radiodifusor, portador da CI/RG nº 1.90*.***-*, CPF/MF Nº 337.***.***-**, residente e domiciliado à Rua Padre Damaso, 82, Centro, CEP 84.165-210, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa CONSTRUTORA MONTE CARLO LTDA – EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 82.510.371/0001-88, com endereço à Rua Conselheiro Laurindo, nº 825 – Conj. 307, Bairro Centro, CEP 80060-100, Curitiba – PR, neste ato representado pelo Sr. LUIZ HENRIQUE ZANELLO PUNDEK, brasileiro, Empresário, portador do CI/RG nº 3.59*.***-*I.I. PR e no CPF/MF nº 610.***.***-**, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando a solicitação da CONTRATADA através do Processo nº 28791/2022 e considerando a concordância do fiscal do contrato, em comum acordo resolvem aditivar o presente contrato, objeto da Tomada de Preços nº 041/2021, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução pelo período de 60 dias, ou seja, até 09 de fevereiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 90 dias, ou seja, até 18 de fevereiro de 2023.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 14 de dezembro de 2022.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO
CONTRATANTE

LUIZ HENRIQUE ZANELLO PUNDEK
CONSTRUTORA MONTE CARLO LTDA – EPP
CONTRATADA

CONTRATO Nº 181/2021

NONO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ÁLVARO TELLES, brasileiro, casado, Radiodifusor, portador da CI/RG nº 1.90*.***-*, CPF/MF Nº 337.***.***-**, residente e domiciliado à Rua Padre Damaso, 82, Centro, CEP 84.165-210, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa COSTA SUL CONSTRUTORA LTDA – ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 21.365.117/0001-49, com endereço à Rua Herculano Martins de Oliveira, nº85 – Bairro: Jardim Colonial - CEP 84.178-420 – Cidade/Estado: Castro – PR, neste ato representada por seu proprietário Sr. HENRIQUE FREITAS DE CASTRO, brasileiro, casado, empresário, portador do CI/RG nº 3.64*.***-* e no CPF/MF nº 556.***.***-**, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando a solicitação da CONTRATADA através do Processo nº 28706/2022, a concordância do fiscal do contrato, e parecer da assessoria jurídica, resolvem aditivar o presente contrato, objeto da Tomada de Preços nº 034/2021, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução pelo período de 45 dias, ou seja, até 25 de janeiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 45 dias, ou seja, até 02 de fevereiro de 2023.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 14 de fevereiro de 2022.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO
CONTRATANTE

HENRIQUE FREITAS DE CASTRO
COSTA SUL CONSTRUTORA LTDA – ME
CONTRATADA

CONTRATO Nº 366/2018

DÉCIMO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ÁLVARO TELLES, brasileiro, casado, Radiodifusor, portador da CI/RG nº 1.90*.***-*, CPF/MF Nº 337.***.***-**, residente e domiciliado à Rua Padre Damaso, 82, Centro, CEP 84.165-210, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa EUGENIO WOLLE NETTO TRANSPORTES E TURISMO – ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 09.385.367/0001-45, com Endereço na Rua Aide Rocha,56, CEP: 83.540-000 - Centro – Rio Branco do Sul - PR, neste ato representada pelo Senhor EUGENIO WOLLE NETTO, Empresário, portador do CI/RG nº 61.3**.***SSP/PR e CPF/MF nº 922.***.***-**, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, conforme a solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Educação, através do memorando nº 222/2022 e o parecer jurídico, resolvem aditivar o presente contrato, objeto do Pregão Presencial nº 175/2018, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Através deste termo aditivo fica prorrogado o prazo de execução e vigência para o dia 31 de janeiro de 2024.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 13 de dezembro de 2022.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO
CONTRATANTE

EUGENIO WOLLE NETTO
EUGENIO WOLLE NETTO TRANSPORTES E TURISMO – ME
CONTRATADA

CONTRATO Nº 307/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ÁLVARO TELLES, brasileiro, casado, Radiodifusor, portador da CI/RG nº 1.90*.***-*, CPF/MF Nº 337.***.***-**, residente e domiciliado à Rua Padre Damaso, 82, Centro, CEP 84.165-210, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa FRAVAN CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº21.003.020/0001-96 com endereço à Rua Padre Estevan Szulck, nº 257, Centro, IBAITI/PR, CEP 84.900-000, neste ato representado por Sr. FABIO FRAIZ VANZELI, Empresário, portador do CI/RG nº 4.23*.***-* SSP/PR e no CPF/MF nº 592.***.***-**, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando a solicitação da CONTRATADA através do Processo nº 28987/2022, a concordância do fiscal do contrato, e parecer da assessoria jurídica, resolvem aditivar o presente contrato, objeto da Tomada de Preços nº 041/2022, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica SUPRIMIDO do valor contratual a importância de R$ 600,52 (seiscentos reais e cinquenta e dois centavos).

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 15 de dezembro de 2022.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO
CONTRATANTE

FABIO FRAIZ VANZELI
FRAVAN CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP LTDA CONTRATADA

CONTRATO Nº 364/2018

TERCEIRO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ÁLVARO TELLES, brasileiro, casado, Radiodifusor, portador da CI/RG nº 1.90*.***-*, CPF/MF Nº 337.***.***-**, residente e domiciliado à Rua Padre Damaso, 82, Centro, CEP 84.165-210, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa JHONATTAN BITTENCOURT WOLLE TRANPORTE E TURISMO, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 21.409.922/0001-27, com Endereço na Rua Santo Antônio Costa, 50, Bairro Johnsson, CEP: 83.540-000 – Rio Branco do Sul – PR, neste ato representado por seu sócio administrador, Sr. JHONATTAN BITTENCOURT WOLLE, Empresário, portador do CI/RG nº 13.3**.***-*e CPF/MF nº 076.***.***-**, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, conforme a solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Educação, através do memorando n° 221/2022 e o parecer jurídico, resolvem aditivar o presente contrato, objeto do Pregão Presencial nº 175/2018, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Através deste termo aditivo fica prorrogado o prazo de execução e vigência para o dia 31 de janeiro de 2024.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 8 de dezembro de 2022.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO
CONTRATANTE

JHONATTAN BITTENCOURT WOLLE
JHONATTAN BITTENCOURT WOLLE TRANPORTE E TURISMO
CONTRATADA

CONTRATO Nº 362/2018

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ÁLVARO TELLES, brasileiro, casado, Radiodifusor, portador da CI/RG nº 1.90*.***-*, CPF/MF Nº 337.***.***-**, residente e domiciliado à Rua Padre Damaso, 82, Centro, CEP 84.165-210, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa M. V. SELMER & CIA LTDA – ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 02.344.892/0001-73, com Endereço na Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, 779, CEP: 84.165-170 – Sala 03 Centro, Castro – Pr, neste ato representado por seu sócio proprietário, Sr. MARCOS VINICIUS SELMER, Empresário, portador do CI/RG nº 4.45*.***-* e CPF/MF nº 652.***.***-**, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, conforme a solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Educação, através do memorando n° 219/2022 e o parecer jurídico, resolvem aditivar o presente contrato, objeto do Pregão Presencial nº 175/2018, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Através deste termo aditivo fica prorrogado o prazo de execução e vigência para o dia 31 de janeiro de 2024.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 13 de dezembro de 2022.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO
CONTRATANTE

MARCOS VINICIUS SELMER
M. V. SELMER & CIA LTDA - ME
CONTRATADA

CONTRATO Nº 241/2019

QUARTO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ÁLVARO TELLES, brasileiro, casado, Radiodifusor, portador da CI/RG nº 1.90*.***-*, CPF/MF Nº 337.***.***-**, residente e domiciliado à Rua Padre Damaso, 82, Centro, CEP 84.165-210, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa PEDRO CARVALHO DOS SANTOS PRESENTES – ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 06.043.176/0001-07, com endereço na Rua Salvador Natucci, 440 CEP 84.174-380 – Jardim das Araucárias, Castro-Pr, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. PEDRO CARVALHO DOS SANTOS, portador da CI/RG nº 4.51*.***-*SSP-PR e no CPF/MF nº 775.***.***-**, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, conforme a solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Educação, através do memorando n° 223/2022 e o parecer jurídico, resolvem aditivar o presente contrato, objeto do Pregão Presencial nº 164/2019, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Através deste termo aditivo fica prorrogado o prazo de execução e vigência para o dia 31 de janeiro de 2024.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 13 de dezembro de 2022.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO
CONTRATANTE

PEDRO CARVALHO DOS SANTOS
PEDRO CARVALHO DOS SANTOS PRESENTES – ME
CONTRATADA

CONTRATO Nº 139/2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ÁLVARO TELLES, brasileiro, casado, Radiodifusor, portador da CI/RG nº 1.90*.***-*, CPF/MF Nº 337.***.***-**, residente e domiciliado à Rua Padre Damaso, 82, Centro, CEP 84.165-210, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa PONTA FINA COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 00.634.770/0001-96 com endereço à Rua Cordovil Do Marety, nº 404 – Bairro Oficinas CEP 84.045-060 Cidade/Estado Ponta Grossa PR, neste ato representada por Sr. FREDERICO KRUGER JUNIOR, brasileiro, portador do CI/RG nº 12.4**.***-* e no CPF/MF nº 082.***.***-**, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando a solicitação da CONTRATANTE através do Processo nº 28797/2022, a concordância do fiscal do contrato, e parecer da assessoria jurídica, resolvem aditivar o presente contrato, objeto da Tomada de Preços nº 019/2022, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução pelo período de 45 dias, ou seja, até 07 de fevereiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência pelo período 45 dias, ou seja, até 09 de março de 2023.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem

inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 14 de dezembro de 2022.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO
CONTRATANTE

FREDERICO KRUGER JUNIOR
PONTA FINA COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA
CONTRATADA

TERMO DE CANCELAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 181/2021 (REGISTRO PREÇOS)

Conforme o disposto no Decreto Federal 7.892/2013, na Lei 8.666/93, os documentos apresentados pela CONTRATADA, fica cancelado o fornecimento do seguinte item do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 181/2021, fornecido pela empresa TELLES COMUNICAÇÕES LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
49	GRAVADOR DIGITAL DE IMAGEM (NVR); 8 CANAIS; SUPORTA 8 CÂMERAS IP COM ÁUDIO (G.711 E AAC); SAÍDAS: 1 HDMI E 1 VGA; COMPRESSÃO H.265/H.264/MJPEG; MODO DE BUSCA POR DATA E HORA COM PRECISÃO DE SEGUNDO E DETECÇÕES DE EVENTOS (MOVIMENTO E EVENTOS); 1 PORTA RJ45(10/100/1000MBPS) + 8 PORTAS POE; SLOT DISCO RÍGIDO SATA 3,5"; FONTE ALIMENTAÇÃO 48VDC/2A (INCLUSA)

Castro, 15 de dezembro de 2022.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO

CONTRATO Nº 206/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ÁLVARO TELLES, brasileiro, casado, Radiodifusor, portador da CI/RG nº 1.90*.***-*, CPF/MF Nº 337.***.***-**, residente e domiciliado à Rua Padre Damaso, 82, Centro, CEP 84.165-210, nesta cidade, a seguir denominado CREDENCIADOR, e de outro lado a empresa TELEMEDI SERVIÇOS E DIAGNÓSTICOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.788.241/0001-29, com endereço na Rua Izabel A. Redentora, nº 1.555, Centro, CEP- 83.005-010, na cidade de São José dos Pinhais, neste ato representada por seu representante legal, Sr. MARCO ANTÔNIO RAMOS, brasileiro, portador da CI/RG 3.24*.***-* SSP/SP e CPF/MF nº 285.***.***-**, a seguir denominada CREDENCIADO, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, conforme a previsão contratual, a solicitação e justificativa através do Processo nº 27447/2022 e o parecer jurídico, em comum acordo resolvem aditivar o presente contrato, referente ao Processo de Inexigibilidade nº 084/2021 conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Através deste Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução pelo período 12 meses, ou seja, até a data de 05 de novembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: Através deste Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência pelo período 12 meses, ou seja, até a data de 05 de dezembro de 2023.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 08 de dezembro de 2022.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO
CREDENCIADOR

MARCO ANTÔNIO RAMOS
TELEMEDI SERVIÇOS E DIAGNÓSTICOS EIRELI
CREDENCIADA

CONTRATO Nº 228/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ÁLVARO TELLES, brasileiro, casado, Radiodifusor, portador da CI/RG nº 1.90*.***-*, CPF/MF Nº 337.***.***-**, residente e domiciliado à Rua Padre Damaso, 82, Centro, CEP 84.165-210, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa TRANSCONFIANÇA TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA – ME, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 82.021.981/0001-18, com Endereço na Rua Alberto José Mezzomo, 160, Uvaranas, CEP: 84.030-600 – Ponta Grossa - PR, neste ato representada pela Sra. RUTH LOPES DE JESUS, Empresária, portadora do CI/RG nº 3.35*.***-*SSP/PR e CPF/MF nº 853. ***.***-**, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, conforme a solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Educação, através do memorando n° 238/2022 e o parecer jurídico, resolvem aditivar o presente contrato, objeto do Pregão nº 043/2022, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Através deste termo aditivo fica prorrogado o prazo de execução e vigência para o dia 31 de janeiro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: Através deste termo aditivo, fica acrescido o aumento de 9.599,348 km na linha nº 64 do lote nº 04.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em virtude do acréscimo quantitativo estipulado na cláusula anterior, fica acrescida ao valor do contrato a importância de R$ 268.685,75 (duzentos e sessenta e oito mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 14 de dezembro de 2022.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO
CONTRATANTE

RUTH LOPES DE JESUS
TRANSCONFIANÇA TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA – ME
CONTRATADA

CONTRATO Nº 363/2018

DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ÁLVARO TELLES, brasileiro, casado, Radiodifusor, portador da CI/RG nº 1.90*.***-*, CPF/MF Nº 337.***.***-**, residente e domiciliado à Rua Padre Damaso, 82, Centro, CEP 84.165-210, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa TRANSCONFIANÇA TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA – ME, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 82.021.981/0001-18, com Endereço na Rua Alberto José Mezzomo, 160, Uvaranas, CEP: 84.030-600 – Ponta Grossa - PR, neste ato representada pela Sra. RUTH LOPES DE JESUS, Empresária, portadora do CI/RG nº 3.35*.***-*/PR e CPF/MF nº 853.***.***-**, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, conforme a solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Educação, através do memorando n° 220/2022 e o parecer jurídico, resolvem aditivar o presente contrato, objeto do Pregão Presencial nº 175/2018, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Através deste termo aditivo fica prorrogado o prazo de execução e vigência para o dia 31 de janeiro de 2024.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 13 de dezembro de 2022.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO
CONTRATANTE

RUTH LOPES DE JESUS
TRANSCONFIANÇA TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA – ME
CONTRATADA

Assinado digitalmente por THIAGO LEANDRO ALBUQUERQUE:04497413977
DN:C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=01579280000174, CN=THIAGO LEANDRO ALBUQUERQUE:04497413977
Razão:I am the author of this document
Localização:A sua assinatura aqui
Data:2022-12-19 18:01:56
Foxit Reader Versão: 9.7.0